



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira objeto: Contratação de profissional da área jurídica, para os Serviços Técnicos especializados na área jurídica, Assessoria e Consultoria Jurídica na esfera Administrativa do Município de Santana de Mangueira-PB., pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma dos arts. 13 e 25 II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Advogada Cíntya Fernanda Vicente de Souza, inscrita no CNPF MF sob nº 015.492.484-99, no valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), que serão pagos de acordo com os termos contratuais.

Publique-se. Cientifique-se.

Santana de Mangueira-PB, 05 de Março de 2018.

José Inácio Sobrinho

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO

Prefeito Municipal